

PORTARIA Nº 1.120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036119/2010-30,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TECNOVISTO SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, CNPJ 09.034.255/0001-40, situada no Município de Blumenau - SC, na BR 470, 3.535 – Badenfurt, CEP 89.070-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE